



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Claraval, MG, 31 de julho de 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“Autoriza a abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 1546/2024.”**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente do Município de Claraval, em razão do recebimento das seguintes Emendas Parlamentares:

- MANUT. DAS ATIVIDADES DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
R\$45.000 INVESTIMENTO - Deputado Antônio Carlos Arantes
Finalidade: ACADEMIA AO AR LIVRE
Secretaria de Turismo esporte e Lazer
Emenda Parlamentar Individual Transf Especial
- AQUISIÇÃO DE MAQUINAS / VEICULOS E EQUIPAMENTOS
Emenda R\$ 550.000 INVESTIMENTO – Deputado Bosco
Finalidade: Aquisição de Caminhão Pipa
Secretaria de Obras
Emenda Parlamentar Individual Transf Especial
- OBRAS DE ESTRUTURAÇÃO DE VIAS PUBLICAS
Emenda R\$ 287.306,00 Convenio Federal- via emenda parlamentar Deputado Emidinho
Finalidade: obras de qualificação viária na área urbana de Claraval
Valor contrapartida R\$ 67.659,40
Secretaria de obras e serviços urbanos
Emenda Parlamentar Individual



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

- AQUIS. DE VEICULO/EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTES

Emenda R\$ 83.953,00 – Deputado Rodrigo Lopes

Finalidade: Veiculo passeio 5 lugares

Secretaria de Saúde- ATENÇÃO PRIMARIA

Emenda Parlamentar Individual Transf Especial

- Emenda R\$ 180.000 – Deputado Sargento Rodrigues

Finalidade: Investimento em equipamentos e material permanente

Secretaria de saúde- ATENÇÃO PRIMARIA

Emenda Parlamentar Individual Transf. Especial

Desta forma, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e dos demais senhores Vereadores o presente Projeto de Lei para que seja apreciado e aprovado, dada à importância da matéria nele tratada.

Atenciosamente,

**José Reinaldo Cintra
Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.

Nilson Martins da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Claraval – Minas Gerais